



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 30 Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Nome FABIO ROMERO DA SILVA

Nome FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA

Nome MILLENA SANTOS DE SOUZA PAZ

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 135/2024, de 26 de fevereiro de 2024. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da **Prefeitura Municipal de GRAVATÁ**, tendo encontrado seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº 008/2023, Sr.(a) FABIO ROMERO DA SILVA que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

**GRAVATÁ, 29 de dezembro de 2023.**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Milene Santos de Souza Paz



## PORTARIA Nº. 135/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução TC 153/2021 e os arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para a elaboração do Termo de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, referente a prestação de contas de 2023.

1. **Fábio Romero da Silva**
2. **Millena Santos de Souza Paz**
3. **Francisco Barros de Almeida**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 26 de fevereiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá